



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia



## **RESOLUÇÃO Nº 113/2023**

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca de LICITAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do dia 12 de abril de 2023, na qual foi discutido acerca da licitação de máquinas de costura industriais.

**CONSIDERANDO** a demanda expressiva, nas confecções têxteis locais e do município circunvizinho, por mão de obra qualificada.

**CONSIDERANDO** que o recurso é para ser utilizado, justamente, com ações para melhoria e qualificação da vida de pessoas cadastradas no Cadastro Único.

**CONSIDERANDO** que cabe ao CMAS analisar e avaliar as ações propostas pela Secretaria de Assistência Social para amenizar os agravos da pandemia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar licitação, para a compra de máquinas de costura industriais, que serão utilizadas para qualificação profissional das pessoas inseridas no CADUNICO em situação de pobreza e pobreza extrema.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso do IGD-PBF para pagamento das referidas máquinas de costura.

**Art. 3º** - A título de liquidação da dívida poderá ser utilizado recurso livre do município para complementar o pagamento do saldo devedor a vencedora do



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia



certame, caso não haja na conta do IGD-PBF, recurso suficiente para quitar todo o débito.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 12 de abril de 2023.

*Alda Lúcia S. Bueno*

---

Alda Lúcia Silva Bueno  
Presidente do CMAS